



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.535 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 4.411, de 29 de agosto de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 204.076,61.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.411, de 29 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 204.076,61 (duzentos e quatro mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R\$ 204.076,61 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1660	Aut., Cam., Máquinas, Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 204.076,61
------------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta : 0020288 – 6, 1020288 - 6 - Recursos IGDPBF Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 204.110,61	Obrigações	R\$ 34,00
		Superávit	R\$ 204.076,61
Total	R\$ 204.110,61	Total	R\$ 204.110,61



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal